



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1110

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	22
Atas de Sessões	22
Homologação / Adjudicação	22
Poder Legislativo	23
Licitações e Contratos	23
Contratos	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1110

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07762/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 549.815,89 (quinhentos e quarenta e nove mil e oitocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 2.950,46

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 02.03.00 - CONSELHO TUTELAR

Aplicação: 1100000 - GERAL

00376 - 04.243.4001.2324 - 33904600 1.035,80

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00024 - 04.122.7001.2280 - 33903000 90.325,07

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL

00124 - 10.301.1001.2293 - 33903000 43.927,48

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00150 - 12.361.2001.2041 - 33903000 47.010,00

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCAÇÃO

00186 - 12.306.2006.2074 - 33903000 744,00

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Praca Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Município de Agudos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1110

Página 3 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Orçamento: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00192 - 12.306.2006.2076 - 33903000 1.000,00

Saldo necessário para aquisição de gêneros para merenda

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00195 - 12.306.2006.2301 - 33903000 500,00

Saldo necessário para aquisição de gêneros para merenda

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2300000 - ENSINO MÉDIO

00196 - 12.306.2006.2307 - 33903000 1.000,00

Saldo necessário para aquisição de gêneros para merenda

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00206 - 12.363.2004.2064 - 33903000 195,04

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00224 - 12.365.2002.2292 - 33903000 80.517,00

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00277 - 15.451.5015.2299 - 33903000 4.012,04

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00291 - 26.782.5003.2289 - 33903000 3.011,56

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1110

Página 4 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Curso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00312 - 20.606.6001.2297 - 33903000 4.681,30

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00326 - 18.541.6006.2224 - 33903900 124.000,00

Remanejamento de saldos necessário para manutenção da ponte sob o córrego da onça

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1000042 - INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA-PROGRAMA DE APOIO

00393 - 23.695.6004.1062 - 44905100 144.698,98

Remanejamento de saldos para o convênio da construção do portal

Unidade: 13.01.00 - SERVIÇO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00362 - 16.482.5005.2313 - 33903000 207,16

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 549.815,89

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.02.00 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00012 - 04.244.7001.2006 - 33903000 1.000,00

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 02.02.00 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00013 - 04.244.7001.2006 - 33903600 1.000,00

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1110

Página 5 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Curso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 02.02.00 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00014 - 04.244.7001.2006 - 33903900 1.000,00

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 02.03.00 - CONSELHO TUTELAR

Aplicação: 1100000 - GERAL

00379 - 04.243.4001.2324 - 33903900 1.035,80

Saldo necessário para aquisição de cesta básica..

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00033 - 09.273.7001.2283 - 33903900 1.000,00

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00036 - 28.843.9002.0006 - 32902100 13.552,00

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00037 - 28.843.9002.0006 - 46907100 15.000,00

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00104 - 10.302.1003.2003 - 33504300 108.228,00

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00154 - 12.361.2001.2041 - 33903900 3.439,04

Saldo necessário para aquisição de gêneros para merenda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1110

Página 6 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Orçamento: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00248 - 15.451.5002.2319 - 33903000 1.400,00

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00250 - 15.451.5002.2319 - 33903900 284,35

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00259 - 15.452.5002.2170 - 33903900 30.000,00

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00262 - 15.452.5002.2171 - 33903600 1.700,00

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00263 - 15.452.5002.2171 - 33903900 2.086,11

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00265 - 15.453.5004.2179 - 33903000 5.115,60

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000092 - PROGRAMA "NOSSA RUA"

00268 - 15.451.5015.1098 - 44905100 124.000,00

Remanejamento de saldos necessário para manutenção da ponte sob o córrego da onça.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1110

Página 7 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Curso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00303 - 27.812.3007.2296 - 33903900 20.000,00

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00324 - 18.541.6006.2224 - 33903000 4.681,30

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00330 - 18.542.6006.2317 - 33903600 10.000,00

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00335 - 15.451.7002.1131 - 44905200 414,32

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00340 - 15.451.7002.2312 - 33903000 373,68

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00345 - 23.695.6004.1009 - 44905100 59.599,55

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1000042 - INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA-PROGRAMA DE APOIO

00368 - 23.695.6004.1062 - 44905100 144.698,98

Remanejamento de saldos para o convênio da construção do portal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1110

Página 8 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Curso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 13.01.00 - SERVIÇO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00357 - 16.482.5005.1132 - 44905200 207,16

Saldo necessário para aquisição de cesta básica.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 549.815,89

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 549.815,89

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 549.815,89

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Límite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	17.510.919,61
Utilizado:	9,81 %	16.846.480,39	

AGUDOS/SP, 12 de setembro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 12 de setembro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1110

Página 9 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07763/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 35.136,33 (trinta e cinco mil e cento e trinta e seis reais e trinta e três centavos).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 800,00

Saldo necessário para pagamento de lanches utilizados para os funcionários que trabalharam no desfile

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00024 - 04.122.7001.2280 - 33903000 20.000,00

Saldo necessário para aquisição de cestas básicas dos servidores

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

00076 - 08.244.4007.2152 - 33903000 4.300,00

Saldo necessário para aquisição de cestas básicas para os funcionários

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000129 - FNS-Incremento PAB - Proposta 36000404015202100100

00126 - 10.301.1001.2293 - 33903000 2.463,78

Remanejamento de saldos para suprir as despesas da Secretaria de Saúde

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000071 - AÇÕES DE ALIMENT. E NUTRIÇÃO - FAN (PROGRAMA DE

00126 - 10.301.1001.2293 - 33903000 57,30

Remanejamento de saldos para suprir as despesas da Secretaria de Saúde

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00277 - 15.451.5015.2299 - 33903000 5.607,85

Saldo necessário para aquisição de cestas básicas dos servidores

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Município de Agudos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1110

Página 10 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Curso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00301 - 27.812.3007.2296 - 33903000 207,40

Saldos necessário para aquisição de cestas básica para os funcionários

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00312 - 20.606.6001.2297 - 33903000 500,00

Saldos necessário para aquisição de cestas básica para os funcionários

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00340 - 15.451.7002.2312 - 33903000 1.200,00

Remanejamento de saldos necessário para aquisição de café e açúcar

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 35.136,33

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 800,00

Saldo necessário para pagamento de lanches utilizados para os funcionários que trabalharam no desfile

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 20.000,00

Saldos necessário para aquisição de cestas básica dos servidores

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00081 - 08.244.4007.2152 - 33903900 4.300,00

Saldos necessário para aquisição de cestas básica para os funcionários



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1110

Página 11 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Curso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000129 - FNS-Incremento PAB - Proposta 36000404015202100100

00130 - 10.301.1001.2293 - 33903600 2.463,78

Remanejamento de saldos para suprir as despesas da Secretaria de Saúde

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000132 - FNS - Incremento MAC- Proposta nº 36000409786202100

00134 - 10.301.1001.2293 - 33903900 57,30

Remanejamento de saldos para suprir as despesas da Secretaria de Saúde

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00279 - 15.451.5015.2299 - 33903600 1.231,85

Saldos necessário para aquisição de cestas básica dos servidores

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00280 - 15.451.5015.2299 - 33903900 4.376,00

Saldos necessário para aquisição de cestas básica dos servidores

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00302 - 27.812.3007.2296 - 33903600 207,40

Saldos necessário para aquisição de cestas básica dos servidores

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00314 - 20.606.6001.2297 - 33903900 500,00

Saldos necessário para aquisição de cestas básica para os funcionários

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00339 - 15.451.7002.2312 - 31909400 1.000,00

Remanejamento de saldos necessário para aquisição de café e açúcar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1110

Página 12 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Curso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00342 - 15.451.7002.2312 - 33903900 200,00

Remanejamento de saldos necessário para aquisição de café e açúcar

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 35.136,33

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 35.136,33

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 35.136,33

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	17.510.919,61
Utilizado:	9,81 %	16.846.480,39	

AGUDOS/SP, 12 de setembro de 2022

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 12 de setembro de 2022

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1110

Página 13 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07764/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 265.515,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quinze reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 1100000 - GERAL

00089 - 08.244.4007.2321 - 33904800 3.915,00

Saldo para Aluguel Social

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00154 - 12.361.2001.2041 - 33903900 5.000,00

Saldo necessário para pagamento de laudo para escola integral

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2000017 - CONSTR. CRECHE SAO VICENTE

00211 - 12.365.2002.1008 - 44905100 200.000,00

Saldo de contrapartida para escola Santa Angelina

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00256 - 15.452.5001.2298 - 33903900 6.000,00

Saldo necessário para aquisição de pães para o café dos braçais

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00280 - 15.451.5015.2299 - 33903900 21.300,00

Remanejamento de saldos necessário para pagto de tarifas para Convênios

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00322 - 18.542.6006.2169 - 33903900 29.300,00

Saldo necessário para locação de máquinas para aterro sanitário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1110

Página 14 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 265.515,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00079 - 08.244.4007.2152 - 33903600 1.300,00

Saldo para Aluguel Social

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00081 - 08.244.4007.2152 - 33903900 2.615,00

Saldo para Aluguel Social

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00248 - 15.451.5002.2319 - 33903000 6.000,00

Saldo necessário para aquisição de pães para o café dos braços

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000092 - PROGRAMA "NOSSA RUA"

00268 - 15.451.5015.1098 - 44905100 226.300,00

Remanejamento de saldos necessário para pagto de tarifas para Convênios, Laudo para escola de tempo integral e contrapartida para escola da Santa Angelina

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00313 - 20.606.6001.2297 - 33903600 10.000,00

Saldo necessário para locação de máquinas para aterro sanitário

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00319 - 18.542.6006.1124 - 44905200 5.500,00

Saldo necessário para locação de máquinas para aterro sanitário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1110

Página 15 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00328 - 18.542.6006.2316 - 33903900 13.800,00

Saldo necessário para locação de máquinas para aterro sanitário

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 265.515,00

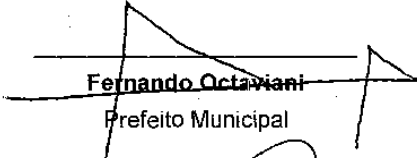
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 265.515,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 265.515,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	17.245.404,61
Utilizado:	9,96 %	17.111.995,39	

AGUDOS/SP, 13 de setembro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de setembro de 2022


Cléverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1110

Página 16 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07765/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 25.075,80 (vinte e cinco mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Unidade: 02.03.00 - CONSELHO TUTELAR

Aplicação: 1100000 - GERAL

00377 - 04.243.4001.2324 - 33903000 1.035,80

Remanejamento de saldos paraa pagamento de cestas básica para os funcionários

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00024 - 04.122.7001.2280 - 33903000 2.940,00

Remanejamento de saldos necessário para aquisição e café e açúcar

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00150 - 12.361.2001.2041 - 33903000 7.000,00

Saldos necessário para aquisição de materiais de limpeza.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00228 - 12.365.2002.2292 - 33903900 14.100,00

Saldos necessário para pagamento de contas de energia e água

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.075,80

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.03.00 - CONSELHO TUTELAR

Aplicação: 1100000 - GERAL

00376 - 04.243.4001.2324 - 33904600 1.035,80

Remanejamento de saldos paraa pagamento de cestas básica para os funcionários



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1110

Página 17 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Curso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 2.940,00

Remanejamento de saldos necessário para aquisição e café e açúcar

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00154 - 12.361.2001.2041 - 33903900 7.000,00

Saldos necessário para aquisição de materiais de limpeza.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL

00224 - 12.365.2002.2292 - 33903000 14.100,00

Saldos necessário para pagamento de contas de energia e água

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 25.075,80

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.075,80

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 25.075,80

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 17.245.404,61

Utilizado: 9,96 % 17.111.995,39

AGUDOS/SP, 13 de setembro de 2022


Fernando Guaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de setembro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1110

Página 18 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07766/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1000049 - CONTR.PRAÇA DE AEROSTAÇÃO

00390 - 23.695.6004.1009 - 44905100 100.000,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.642 de 06/09/2022..

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1000096 - BALONISMO CONSTRUÇÃO PRAÇA DE AEROSTATAÇÃO -

00390 - 23.695.6004.1009 - 44905100 180.300,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.642 de 06/09/2022..

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1000097 - PAVIM. ASF. ACESSO PRAÇA AERO. BALONISMO 3ª ETAPA MIT

00390 - 23.695.6004.1009 - 44905100 108.200,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.642 de 06/09/2022..

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 388.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1110

Página 19 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	388.500,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saído:	17.245.404,61
Utilizado:	9,96 %	17.111.995,39	

AGUDOS/SP, 13 de setembro de 2022

~~Fernando Octaviano~~

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de setembro de 2022

~~Cleverson Antonio Moreira~~
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1110

Página 20 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07767/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 260.233,24 (duzentos e sessenta mil e duzentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000056 - Benefícios Eventuais - Reprogramação

00077 - 08.244.4007.2152 - 33903000 10.233,24

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06/09/2022..

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000062 - Centro do Idoso - Custeio (Código Demanda: 202205044534)

00077 - 08.244.4007.2152 - 33903000 150.000,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06/09/2022..

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000061 - Assoc Terceira Idade de Agudos - Resolução SEDS-13, de 09-03-

00389 - 08.241.4004.1136 - 44505200 100.000,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06/09/2022..

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 260.233,24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1110

Página 21 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	260.233,24
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

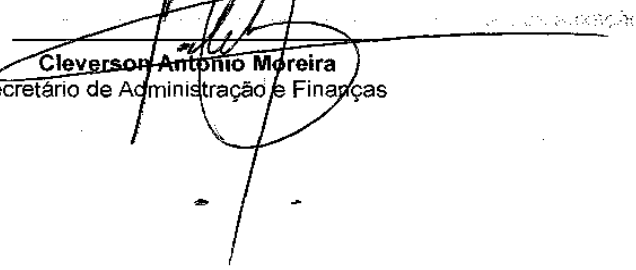
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	17.245.404,61
Utilizado:	9,96 %	17.111.995,39	

AGUDOS/SP, 13 de setembro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de setembro de 2022


Cleversson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1110

Página 22 de 23

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 019/2022 PROCESSO Nº 139/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Município Agudos, Estado de São Paulo torna público o resultado do **JULGAMENTO** da fase de habilitação da Tomada de Preços n. 019/2022 que tem como objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de reforma, pintura e troca de telhado do Posto de Saúde Dr. Alfredo Paraíso Galvão conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos. Sendo consideradas **HABILITADA** a Licitante; **01- Eficaz Construtora e Comércio Ltda. EPP, CNPJ (MF) nº 08.040.338/0001- sendo declarada INABILITADAS** as Licitantes; **Magistral Construtora e Incorporadora Ltda** inscrita no CNPJ sob nº. 04.917.341/0001-87, **por não atender ao acervo técnico, letra "E" do item 6.3.4, e Rodrigo Godoy - Eireli** inscrita no CNPJ sob nº 21.706.616/0001-52 inabilitada pelo motivo do acervo técnico não estar de acordo com a sumula nº 24 do Tribunal de Contas de São Paulo exigido em edital na **letra "E" do item 6.3.4, sendo assim ficam os representantes das empresas participantes notificadas nesta data para, querendo, interpor recurso contra a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, observando o Art. 109, I, "a" e §4º da Lei 8.666/93. O processo licitatório está disponível para vistas no setor de Licitações e Contratos sito na Rua Sargento Andirás nº 183, Centro de Agudos/SP. Decorrido "in albis", ou seja, sem a interposição de recursos, fica designada a data de 27 de setembro de 2022 às 9h:00 horas para abertura do Envelope 02 - PROPOSTA COMERCIAL- Sra., Ivone Aparecida Varella Barca- Presidente da CPL, Agudos/SP, em 19 de setembro de 2022.**

Homologação / Adjudicação

CONVITE Nº. 018/2022
PROCESSO Nº. 142/2022
EDITAL Nº. 106/2022

RETIFICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto desta licitação, constante dos autos do processo em epígrafe as empresas abaixo, como segue:

Caracho & Caracho F. Ltda ME
CNPJ Nº. 08.354.428/0001-44

item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
------	-----------	------------	----------------	-------------

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	ARIPIRAZOL 6 MG C/30 CAPS	60	R\$ 39,20	R\$ 2.352,00
2	ARIPIRAZOL 6 MG C/60 CAPS	50	R\$ 75,30	R\$ 3.765,00
21	UC-II 40 MG 30 CAPS	40	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00
22	UC-II 40 MG 60 CAPS	25	R\$ 79,90	R\$ 1.997,50
25	OMEPIRAZOL/TRINUBULINA 20/200 C/30 COMP	40	R\$ 31,90	R\$ 1.276,00
26	TRIANCINOLONA/MELOXICAN/TRINUBULINA/DOMPERIDONA/SIMETICONA/PANTOPRAZOL 2,5/15/200/10/30/20 C/60 CPS	40	R\$ 63,10	R\$ 2.524,00
29	GABAPENTINA 300MG/PARACETAMOL 200MG/TRIANCINOLONA 2,5MG/MELOXICAM 10MG/TRAMADOL 25 MG/FOMOTIDINA 40MG C/ 30 CAPS	40	R\$ 46,20	R\$ 1.848,00
30	NAPROXENO 150 MG/GABAPENTINA 80MG/DULOXETINA 10MG/FOMOTIDINA 20 MG C/30 CPS	40	R\$ 32,50	R\$ 1.300,00
31	FOMOTIDINA 40MG/NAPROXENO 250MG/CODEINA 7,5 MG/TRIANCINOLONA 1MG/GABAPENTINA 80MG 30 CPS	40	R\$ 46,50	R\$ 1.860,00
40	DIACEREINA 50 MG C/30 CAPS	20	R\$ 20,20	R\$ 404,00

VALOR TOTAL	R\$
.....	19.322,50

Naturepharma Farmácia de Manipulação de Formular Ltda.
CPNJ:05.570.480/0001-51

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
5	GLUCOSAMINA 1,5MG/CONDROITINA 1,2 MG 30 SACHES	60	R\$ 71,20	R\$ 4.272,00
27	TRIANCINOLONA/MELOXICAN/TRINUBULINA/DOMPERIDONA/SIMETICONA/PANTOPRAZOL 2,5/15/200/10/30/20 C/60 CPS	25	R\$ 117,90	R\$ 2.947,50
36	ATA 30% QSP 10ML	20	R\$ 12,10	R\$ 242,00
37	ATA 50% QSP 10ML	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
38	ATA 70% QSP 10ML	20	R\$ 16,20	R\$ 324,00
39	ATA 90% QSP 10ML	20	R\$ 18,30	R\$ 366,00
41	ÁCIDO TRICLOROACETICO 80% C/20ML	20	R\$ 26,60	R\$ 512,00
43	GLUCOSAMINA 1,5G/CONDROITINA 1,2 C/60 SACHES	40	R\$ 132,80	R\$ 5.312,00

VALOR TOTAL	R\$
.....	14.257,50

Drogal Farmacêutica Ltda
CNPJ: 54.375.647/0001-27

Item	Descrição	quantidade	Valor Unitário	Valor total
3	DULOXETINA 90 MG C/30 CAPS	40	R\$ 57,80	R\$ 2.303,20
4	DULOXETINA 90 MG C/60 CAPS	25	R\$ 106,10	R\$ 2.652,50
6	MIRTAZAPINA 45 MG C/30 CAPS	40	R\$ 48,51	R\$ 1.940,00
7	MIRTAZAPINA 45 MG C/60 CAPS	25	R\$ 88,11	R\$ 2.202,75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1110

Página 23 de 23

8	OMEPRAZOL SUSPENSÃO 100 MG/ML	25	R\$ 26,90	R\$ 672,50
9	PARAC/FAMOT/CODEINA/GABAPENTINA 300/40/20/200 C/30 CAPS	40	R\$ 44,18	R\$ 44,18
10	PARAC/FAMOT/CODEINA/GABAPENTINA 300/40/20/200 C/ 60 CPAS	36	R\$ 79,72	R\$ 2.869,62
11	PARAC/MELOX/DIACER/CODEINA/FAMOTIDINA 300/15/50/20/40 C/ 30 CAPS	40	R\$ 53,75	R\$ 2.150,00
12	PARAC/MELOX/DIACER/CODEINA/FAMOTIDINA 300/15/50/20/40 C/60 CAPS	25	R\$ 98,20	R\$ 2.473,00
13	PARAC/MELOX/TRAMD/CODEIN/PREGAB/AMITR/FAMOT 200/15/50/30/75/2,5/40 C/ 30 CAPS	40	R\$ 57,99	R\$ 2.319,60
14	PARAC/MELOX/TRAMD/CODEIN/PREGAB/AMITR/FAMOT 200/15/50/30/75/2,5/40 C/ 60 CAPS	25	R\$ 99,35	R\$ 2.483,75
15	PEG 4000 600 G	40	R\$ 131,12	R\$ 5.244,80
16	QUETIAPINA 50 MG 30 CAPS	40	R\$ 30,20	R\$1.208,00
17	QUETIAPINA 50 MG 60 CAPS	25	R\$ 51,48	R\$ 1.287,00
18	TACROLIMUS 01% CREME 60 G	25	R\$ 129,52	R\$ 3.238,00
19	TENOX/PARAC/GABAP/AMITRIPTILINA 10/300/200/3 C/30 CAPS	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
20	TENOX/PARAC/GABAP/AMITRIPTILINA 10/300/200/3 C/60CAPS	25	R\$ 61,41	R\$ 1.535,25
23	UC-II/NAPROX/PARAC/TRIAN/FAMOT 40/150/300/2,5/40 C/30CPS	40	R\$ 97,64	R\$ 3.905,60
24	UC-II/NAPROX/PARAC/TRIAN/FAMOT 40/150/300/2,5/40 C/60CPS	25	R\$ 186,65	R\$ 4.666,25
28	ÁCIDO FÓLICO 15 MG C/30 CPS	40	R\$ 15,68	R\$ 627,20
32	TERBINAFINA 250 MG C/30 CPS	40	R\$ 47,85	R\$ 1.914,00
34	TRAMADOL 50MG/GABAPENTINA 300MG/NIMESULIDA 100MG/DFLA-ZACORT 3 MG/FAMOTIDINA 40 MG C/30 CPS	40	R\$ 44,28	R\$ 1.771,20
35	PARACETAMOL 200MG/ MELOXICAM 15MG/TRAMAL 50MG/CODEINA 30MG/PREGABALINA 75MG/TRIANC 2MG/AMITRIPTILINA 2,5MG/ FAMOT 40MG/ C/30 CPS	40	R\$ 62,06	R\$ 2.482,40
42	FLUOXETINA GOTAS FRASCO C/20 ML	20	R\$ 12,43	R\$ 248,60
VALOR TOTAL				R\$ 53.363,12

Valor total do certame R\$ 86.943,12 (oitenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e doze centavos)

Agudos, 01 de setembro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do procedimento licitatório acima descrito, cujo objeto é A **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS UBS E PSF DO MUNICÍPIO, conforme descrito no Termo de Referência anexo II.** E diante do julgamento, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Agudos, 01 de setembro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPALDE AGUDOS 2022 SETEMBRO

EXTRATO DE CONTRATO nº. 017/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS
Contratada: VMAB- VIGILANCIA MONITORAMENTO
AMERICA BAURU LTDA

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de controle de acesso/recepção para a Sede Administrativa da Câmara Municipal de Agudos.

Data da assinatura do contrato: 19/09/2022

Prazo de vigência: 19/09/2022 - 18/09/2023 (12 meses)

Valor mensal: R\$ 16.416,66 (dezesesseis mil quatrocentos e dezesesseis reais sessenta e seis centavos)

Valor global: R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais)